



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Material Técnico Descartável)**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Unidades Requisitantes Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A presente Licitação referente à aquisição dos Medicamentos (**Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Material Técnico Descartável**), constantes no termo de referência, faz-se necessária devido à necessidade e garantia ao acesso à saúde e de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento ou tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, garantindo a assistência ao direito constitucional e obrigação do estado em assistir à todos quanto aos direitos à saúde e medicamentos de qualidade previstos na Política nacional de Medicamentos através da Portaria Nº 3.916 de 30 de Outubro de 1998, como parte da Política Nacional de Saúde, afim de promover ações capazes de auxiliar na melhoria das condições de assistência à saúde da população deste município, através do estado, por intermédio de seus entes, garantindo sua efetividade.

Dessa forma, a necessidade da presente licitação para o desenvolvimento das diretrizes do Plano Nacional de medicamentos, torna-se obrigatória. Os medicamentos constantes no termo de referência serão disponibilizados de forma racional a todos os municípios os quais serão atendidos no âmbito municipal em todas as unidades básicas de Saúde da Zona urbana e Zona Rural, afim de garantir a necessária segurança, eficácia, qualidade dos medicamentos e o acesso da população deste município àqueles medicamentos considerados essenciais.

A contratação do objeto supracitado visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pautadas no desenvolvimento de suas ações direcionadas à atenção integral de saúde uma vez que, a saúde é um direito essencial e fundamental do ser humano, cabendo ao Estado estabelecer as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, assim há de se garantir o efetivo suporte no atendimento a fim de abastecer a unidade de saúde com os medicamentos necessários sendo estes: a Farmácia Básica, os Medicamentos Controlados e os Materiais Técnicos Descartáveis que dão suporte às ações de saúde e basilares na regular realização dos procedimentos médicos, cuja falta significa interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade da prestação dos serviços públicos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL



Além disso, pela natureza do objeto, não foi possível definir com exatidão os quantitativos a serem demandados, revelando-se pertinente a utilização do **Sistema de Registro de Preços** para a contratação.

Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Óbidos, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Óbidos/PA, 03 de Outubro de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE Assinado de forma digital por ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES:20652135234
TAVARES:20652135234 Dados: 2022.11.10 13:23:25 -03'00'

Ana Elza de Andrade Tavares
Secretaria de Saúde
Decreto nº 002/2021